Henrique Araújo, o deputado federal Ali Albuquerque, presidente do partido no Estado, destacou a preferência pela reeleição da governadora Izolda Cela (PDT). "Acho natural a reeleição da governadora Izolda. Vamos fazer história elegendo a primeira mulher governadora do Ceará". AJ é filho do ex-presidente da Assembleia Legislativa, Zezinho Albuquerque, que chegou a manifestar ele próprio intenção de se colocar como pré-candidato. Mas a situação afunila e as predileções são cada vez mais evidentes.

A VÍTIMA E AS RESPONSABILIDADES

A Polícia Federal realizou na terça-feira, 26, a operação Cianose, que investiga fraudes na compra de respiradores para o Consórcio Nordeste. As denúncias são dos assuntos preferidos de aliados do presidente Jair Bolsonaro (PL) e forças políticas adjacentes, que apontam corrupção nos gastos durante a pandemia de Covid-19. O consórcio enfatiza que foi vítima de um golpe, foi ele quem fez a denúncia e espera ser ressarcido. Tudo verdade.

O crime existiu. Foram comprados no início da pandemia 300 respiradores, foram pagos, mas nenhum foi entregue. É verdade que o consórcio foi vítima do golpe. Se tivessem sido entregues, vidas que se perderam poderiam ter sido salvas.

Porém, há uma parte de responsabilidade do consórcio, sim. A compra era emergencial, mas certamente faltou critério na escolha de fornecedores. Não sei se houve dolo, mas não adianta pressa para comprar de quem não entregará. Há questionamento também sobre o pagamento feito antecipadamente.

Vidas perdidas não voltam, mas o que se espera é que ao menos o dinheiro seja ressarcido pelas empresas. Presidente na época do consórcio, o governador baiano Rui Costa (PT) afirma que foram movidas ações contra uma empresa brasileira e outra dos Estados Unidos. No processo estrangeiro, o dinheiro já foi devolvido, mas o caso que tramita no Brasil não foi julgado ainda.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2022.04.06.2, na seguinte forma: a empresa Cicero Roberto de Araujo Gomes - ME sagrou-se vencedora junto ao lote 01, Assum Preto Producoes Culturais e Comercio de Materiais Para uso Medico EIRELI sagrou-se vencedora junto ao lote 02, ambas por terem apresentado preços compatíveis com o orçamento básico da Prefeitura. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 26 de abril de 2022. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público que no próximo dia 16 de Maio de 2022 às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 009/2022-TP, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para recuperação de estrada vicinal com piçarramento no trecho entre Sítio Mineiro a Sítio Lajes no Município de Pedra Branca/CE. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. **Pedra Branca/CE, 27 de Abril de 2022. Pedro Amaro Nunes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Aviso do Resultado da Habilitação - Processo: Tomada de Preços N.º 006/2022-TP. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de galpão de 1000m² para finalidade industrial no Município de Pedra Branca-CE. Habilitada(s): Empresas Habilitadas: 01) Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 02) Construtora Borges Carneiro LTDA; 03) Abrave Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP e 04. Torres Martins Serviços e Construções EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 69.726.016/0001-82. Empresas Inabilitadas: 01) WU Construções e Serviços EIRELI – EPP e 02. Prime Empreendimentos, Incorporações e Serviços LTDA. O inteiror teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "a" da Lei n.º 8.666/93, onde, na eventualidade de ausência de recursos, fica definido o dia 06/05/2022 às 08:00h para a sessão de abertura do(s) envelope(s) de proposta(s). **Pedra Branca, 26 de abril de 2022. Pedro Amaro Nunes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 08:00h do dia 28 de abril de 2022 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 021/2022-PE, cujo objeto versa sobre o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios automotivos, para manutenção dos veículos e máquinas pesadas que compõem a frota do Município de Pedra Branca. Data de Abertura das Propostas: 11 de maio de 2022 das 08:00h às 08:30h. Data da Disputa de Preços: 11 de maio de 2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00h (Horário local), no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. **Pedra Branca, 27 de Abril de 2022. Pedro Amaro Nunes - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Apresentação Contrarrazões - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-004/2022 - SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços engenharia para a manutenção de pavimentação em diversas ruas da sede deste Município, de responsabilidade da secretaria de infraestrutura, conforme planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade técnica - ART, em anexo. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a empresa: Construsol Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME - CNPJ Nº 41.284.989/0001-90; interpôs recurso relativo a fase de propostas comerciais das empresas habilitadas. A comissão informa que o recurso administrativo encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br; e, que, fica aberto prazo para a apresentação das contrarrazões conforme art. 109, inciso I alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. À Comissão.

uma hora é culpa do leite, do Governo Federal, do Governo do Estado, do consumidor. Parece que todo mundo tem culpa, menos a Enel. A Enel nunca tem culpa de nada", questionou Fernando Santana. **(leia mais em ECONOMIA, página 22)**

PODER JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO: 0813161-80.2021.4.05.8100

Processo: 0813161-80.2021.4.05.8100; Data Disponibilização: 25/04/2022; Jornal: DJ Ceará; Tribunal: Justiça Federal do Ceará; Vara: 1 a Vara Federal; Cidade: Título: Edital de Citação PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA 1ª VARA; PROCESSO Nº: 0813161-80.2021.4.05.8100 - PROCEDIMENTO COMUM CIVEL; AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT; REU: COSTAATACADISTA e outro; 1ª VARA FEDERAL - CE (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO) EDITAL DE CITACAO Prazo: 30 Dias O Doutor LUIS PRAXEDES VIEIRA DA SILVA, Juiz Federal da 1ª Vara, Seção Judiciaria do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc. Faz saber que o presente EDITAL DE CITACAO, com prazo de 30(trinta) dias, que fica CITADO os Réus, COSTA ATACADISTA, CNPJ 414.456 - 39/000168 e seu empresário individual, MAYKE FERNANDO COSTA MONTEIRO CPF 534.151.968 - 47, que se encontra em lugar incerto e não sabido, bem como os terceiros interessados, conforme Art. 256 do CPC, para dentro de 30(trinta) dias, após o decurso do prazo fixado neste edital, CONTESTAR o processo de nº 0813161 -80.2021.4.05.8100, em que são partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT contra COSTA ATACADISTA e outro, sob pena de presunção de verdade dos fatos articulado na petição inicial, nos termos do Art. 344 do CPC . Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, aos 25 de abril de 2022. Eu, DYCERLANIO CALISTO FAMA, Técnico Judiciário, digitei. E eu, ADRIANA LEAL, Diretora da Secretaria, conferi. LUIS PRAXEDES VIEIRA DA SILVA Juiz Federal da 1ª Vara.

LUIS PRAXEDES VIEIRA DA SILVA
Juiz Federal da 1ª Vara do Ceará

FOLHA 26 10